



RESOLUÇÃO N° 087/2007-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Referenda a Portaria nº 023/2007-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 087/2007-CEP;

considerando a Portaria nº 023/2007-UEM;

considerando o Processo nº 026/2005-PGM e despachos exarados à folha 210;

considerando as decisões tomadas durante a 42ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de dezembro de 2007;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 023/2007-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de pós-graduando Adriano Luiz Sansigolo, matriculado no curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 43221, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG), Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG) e Profª Drª Cláudia Thomazella (Fafijan) e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Adriana Gonela (UEM/PGM) e Prof. Dr. Marco Antonio Aparecido Barelli (Unemat/Cáceres).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de dezembro de 2007.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**
- Coordenadora -